PORTARIA n.º 712 de 06 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2019-DVGP/TJ, de 01.02.2019 de página 09 do Processo Administrativo n.º 2019/002640:

RESOLVE

LOTAR a servidora JESSIANE NOGUEIRA ROQUE, Assistente Judiciário da quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na 12.ª Vara do Juizado Especial Cível (JECV12/FMV), a contar de 01.02.2019, cessando os efeitos da Portaria n.º 4246/2018, que lotou a referida servidora no Gabinete do Desembargador Délcio Luis Santos.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018/033447 DESPACHO-OFÍCIO Nº 567/2019

Trata-se de processo administrativo no qual a servidora Maria José Pinho de Freitas, requer a inclusão de sua filha Katiuscia Carla de Freitas Matos em seus assentamentos funcionais, na condição de dependente para todos os fins de direito

Consta manifestação da Divisão de Pessoal à fl.9, informando que a servidora não possui dependentes registrados.

Parecer favorável da AASGA-Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração às fls.17/20.

É o breve relatório.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para deferir o pedido, no sentido de incluir como dependente nos assentamentos funcionais da servidora Maria José Pinho de Freitas, a sua filha Katiuscia Carla de Freitas, para fins de dedução de Imposto de Renda e previdenciários.

À Divisão de Expediente para providências.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira Presidente do TJAM

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 29315/2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 080/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar e café para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

ITEN	I DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Café em pó, embalagem a vácuo Detalhamento do item: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolinho/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório).	Marca: Café do Império Modelo: PCT 500 GR Fabricante: Café Ouro Negro do Triângulo.	PCT	300	1000	R\$ 8,09

EMPRESA: RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI						
CNPJ: 30.103.327/0001-50	TELEFONE(S): (34) 98857-3657					
Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 5874-2	Conta Corrente: 10.681-X				
E-MAIL: riccoprodutosdequalidade@gmail.com / riccocafe50@gmail.com						
ENDEREÇO: Rua Marciano Santos, nº 479, Centro – Araguari/MG. CEP 38.440-128						

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 001/2019: **R\$ 8.090,00** (oito mil e noventa reais). Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas